



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE MINEIROS  
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua 07, nº 121, Centro, CEP 75.830-068 – Fone/PABX (64) 3661-1027

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA**

O Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CNM nº 024752.2.0019668-42

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 19.668, do Livro 02**, datada de 24 de setembro de 2007, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: UM TERRENO**, constante do LOTE "08", nesta cidade, sito na Rua Tocantins, com a área de (495,88m<sup>2</sup>) quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados vírgula oitenta e oito, dentro das seguintes dimensões e confrontações: frente (14,00) quatorze metros, dando para a Rua Tocantins; lado direito (35,42) trinta e cinco metros vírgula quarenta e dois, confrontando com o Lote 09; lado esquerdo (35,42) trinta e cinco metros vírgula quarenta e dois, confrontando com o Lote 07; e, fundo (14,00) quatorze metros, confrontando com os lotes 02 e 03;-

**PROPRIETÁRIO:-** **DIOCLECIANO CARRIJO DA CUNHA**, brasileiro, casado em separação de bens com **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CUNHA**, pecuarista, CI/RG nº 274.219-SSP-GO e CPF nº 011.806.491-68, residente e domiciliado nesta cidade;-

**REGISTRO ANTERIOR:-** R-10-14.641 do Livro 2 ficha nº 04 de 29.01.2003, do SRI local. DOU FÉ.

-----  
**R-1/19.668:-** Prot. 81.376 - 24.09.2007 - **TRANSMITENTE:** DIOCLECIANO CARRIJO DA CUNHA, já qualificado - **ANUENTE:** MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CUNHA, CI/RG nº 1.091.889-2ª Via-DGPC-GO e CPF nº 764.607.971-53, do lar - **ADQUIRENTE:** **MARDEMY JOSÉ DE MORAES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agente político, portador da RG nº 3632178-DGPC-GO, e inscrito no CPF/MF nº 773.388.711-91, residente e domiciliado à Rua Severino Clarimundo de Rezende, quadra 43, lote 15, Setor Cruvinel, nesta Cidade - **COMPRA E VENDA:** Públ. de 10.09.2007 - 2º Serviço Notarial desta Comarca - livro 0163-N, fls. 124 - **VALOR:** R\$16.860,00 - **IMÓVEL:** O constante da matrícula supra. DOU FÉ.

-----  
**R-2/19.668:** Prot. 83.767 - 16.04.2008 - **TRANSMITENTE:** MARDEMY JOSÉ DE MORAES, já qualificado - **ADQUIRENTES:** **ADELMO DOMINGOS DE SOUZA,**

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 23/09/2024 15:24

cabeleireiro, portador da RG n° 1991147-2ª Via-DGPC-GO e CPF n° 311.402.111-53, casado em comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **MARLI TEREZINHA MARASCA SOUZA**, do lar, CI/RG n° 9021443917-SSP-RS e CPF n° 443.316.140-34; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 18 esquina com a Avenida 09, Setor Santa Isabel, nesta cidade - **COMPRA E VENDA**: Públ. de 15.04.2008 - 2º Serviço Notarial desta Comarca - Livro 165-N fls. 155 - **VALOR**: R\$15.100,00 - **IMÓVEL**: O constante da matrícula supra, referente ao R-1-19.668. DOU FÉ.

-----  
**R-3/19.668**: Prot. 94.879 - 10.11.2010 - **TRANSMITENTES**: ADELMO DOMINGOS DE SOUZA e sua esposa MARLI TEREZINHA MARASCA DE SOUZA, já qualificados - **ADQUIRENTES**: **JORGE LUIZ DINKOSKI**, brasileiro, moto taxista, portador da RG n° 9049141907-SSP-RS e inscrito no CPF/MF n° 516.714.840-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **FRANCILDA JOSÉ DA SILVA DINKOSKI**, CI/RG n° 3320091-SPTC-GO 2ª Via e CPF n° 017.511.271-17, do lar, residentes e domiciliados na Rua 14, quadra 06, lote 07, Loteamento José Antônio da Costa Nery, Mineiros-GO - **COMPRA E VENDA**: Públ. de 05.11.2010 - 1º Serviço Notarial desta Comarca- Livro 248 fls. 200 - **VALOR**: R\$37.042,23 - **IMÓVEL**: O constante da matrícula supra referente ao R-3-18.425. **CONDICÃO**: QUE, fica vinculado a presente escritura UMA NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo outorgado comprador a favor do outorgante vendedor, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) com vencimento para 30.12.2013 (trinta de dezembro de dois mil e treze). DOU FÉ.

-----  
**AV-4/19.668**. Em 09 de fevereiro de 2015. Protocolo n° 113.240, de 03 de fevereiro de 2015. **CANCELAMENTO DE VÍNCULO**.-  
A requerimento do interessado e à vista do documento que o acompanha, cancelamos o vínculo constante do R-3/19.668, uma vez que dito débito foi quitado.-  
O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.  
Emol. R\$ 20,17

-----  
**R-5/19.668**. Em 03 de agosto de 2018. Protocolo n° 127.705, de 03 de agosto de 2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.-  
**TÍTULO**: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° 107485, emitida aos 03 de agosto de 2018.-  
**EMITENTE**: JORGE LUIZ DINKOSKI, acima qualificado.-  
**GARANTIDORES FIDUCIANTES**: JORGE LUIZ DINKOSKI e sua esposa FRANCILDA JOSÉ DA SILVA DINKOSKI, acima qualificados.-  
**CREDOR FIDUCIÁRIO**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS REGIÕES SUDOESTE, SUL E OESTE DE GOIÁS, com endereço na Rua 5, S/N, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ n° 03.047.549/0001-20.-  
**VALOR DA DÍVIDA**: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **VENCIMENTO**: Em 03 de julho de 2020. **JUROS**: Remuneratórios: 2,45% a.m; Mora 5,50% a.m; CET: 3,08% a.m./44,57% a.a. **GARANTIA**: Em alienação fiduciária o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR DO BEM PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL**: R\$ 1.135.440,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais). Demais condições constantes do título apresentado.-  
A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 2.622,57.

cz/nl

-----  
**AV-6/19.668.** Em 29 de julho de 2020. Protocolo n° 136.001, de 29 de julho 2020. **ADITIVO.-**

Conforme se verifica do Termo Aditivo à Cédula de Crédito Bancário n° 10748-5, datado de 08.07.2020, faço constar que a cédula a que se refere o registro n° R-5 acima, foi aditada para: **1) ALTERAÇÃO DO SALDO DEVEDOR TOTAL DA CÉDULA:** O aditivo fixou o valor renegociado em R\$ 501.225,00 (quinhentos e um mil e duzentos e vinte e cinco reais); **2) ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS PACTUADOS:** O aditivo fixou os encargos em - juros 2,45% a.m; Mora 5,50% a.m; CET 2,45% a.m/34,24 % a.a. **3) ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** O aditivo fixou a forma de pagamento da dívida em 01 (uma) parcela, no valor individual de R\$ 526.935,49, com o vencimento em 03.09.2020. Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Carla Lemes Vilaça Zuza e Silva.

Emol. R\$ 898,41.

cz/lgvs

-----  
**AV-7/19.668.** Em 17 de setembro de 2020. Protocolo n° 136.662, de 17 de setembro de 2020. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

Por autorização da credora, instrumento particular de 31.08.2020, procedo a presente averbação para cancelar a alienação fiduciária constante do registro n° R-5 e AV-6 acima.-

A Escrevente. Larissa Gonçalves Vasques de Sousa.

Emol. R\$ 27,40.

nl/lgvs

-----  
**R-8/19.668.** Em 17 de setembro de 2020. Protocolo n° 136.663, de 17 de setembro de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-**

**TÍTULO:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO n° 116, emitida aos 11 de setembro de 2020.-

**EMITENTE:** JORGE LUIZ DINKOSKI, já qualificado.-

**GARANTIDORA FIDUCIANTE:** FRANCILDA JOSÉ DA SILVA DINKOSKI, já qualificada.-

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, com endereço na Rua 05, Quadra G, Lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ n° 03.047.549/0001-20.-

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

**VENCIMENTO:** Em 11 de setembro de 2030. **JUROS:** taxa mínima operações derivadas de 0,52% a.m e máxima de 10% a.m. **GARANTIA:** Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel descrito na matrícula n° 19.625. **VALOR DO BEM PARA FINS DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL:** R\$ 1.586.600,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais). Demais condições constantes do título apresentado.-

A Escrevente. Larissa Gonçalves Vasques de Sousa.

Emol. R\$ 4.172,53.

nl/lgvs

-----  
**AV-9/19.668.** Em 23 de setembro de 2024. Protocolo n° 156.923, de 18 de setembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.-**

A requerimento da interessada, instruído com prova da intimação, bem

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Sapec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 23/09/2024 15:24

como certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, procedo a presente para constar que face ao inadimplemento de JORGE LUIZ DINKOSKI e FRANCILDA JOSÉ DA SILVA DINKOSKI, acima qualificados, é consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da Credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNICIDADES, com endereço na Rua 05, Quadra G, Lote 01, Jardim Brasília, Rio Verde-GO, inscrita no CNPJ nº 03.047.549/0001-20, pelo valor de R\$ 1.586.600,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais), avaliado para efeitos fiscais em R\$ 1.586.600,00, conforme DUAM nº 10297996.-

A substituta. Alessandra Borges Paniago de Rezende.

Emol. R\$ 1.995,24.

gfo/abpr



**PODER JUDICIÁRIO DE GOIÁS**

**Emol.: R\$ 83,32 Fundos (40%) R\$ 17,71**

**ISS(3%): R\$ 2,5 Taxa Juc.: R\$ 18,29**

**Total: R\$ 121,82**

**Selo Eletrônico de Fiscalização**

01762409212171334420024



Consulte este selo em:

<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

**O referido é verdade e dou fé.  
Mineiros, 23 de setembro de 2024.**

**(Documento assinado de forma digital)**

**André Luiz de Oliveira  
Escrevente**

\*Certidão é válida por 30 (trinta) dias, nos termos do inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240 de 09.09.1986.

ONF

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA - 23/09/2024 15:24